



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA: DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07581/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: DA EDUCAÇÃO**, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TRIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, com sede na Rua das Arapongas, n.º17, no bairro, Jardim Junco, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º35.458.932/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **JAYME CONSTANTINO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.151.633 SSP/SP e do CPF n.º 012.290.498-27, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 07581/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º109/2025, na Cláusula II, item “2.1”, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07581/2025.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858 Date: 2026.04.16 10:14:02 -03'00'

JAYME CONSTANTINO DA SILVA:01229049827  
Assinado de forma digital por JAYME CONSTANTINO DA SILVA:01229049827 Dados: 2026.04.16 09:57:43 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº109/2025 por mais 30 (trinta) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1118-1119 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 109/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

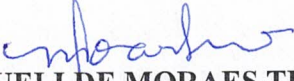
2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16 ABR. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
Date: 2026.04.16 10:14:38 -03'00'

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

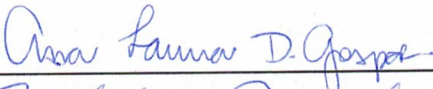

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

Pela Contratada:

JAYME CONSTANTINO DA SILVA:01229049827  
Assinado de forma digital por JAYME CONSTANTINO DA SILVA:01229049827  
Dados: 2026.04.16 09:58:23 -03'00'

**TRIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**  
**JAYME CONSTANTINO DA SILVA**

Testemunhas:

1-   
2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 109/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º07581/2025, firmado em 16 ABR. 2026